

Estado de Santa Catarina Município de ITAPEMA Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ATO 004/CP/PMI/001/2016

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2016

O **Senhor Rodrigo Costa**, Prefeito Municipal de Itapema/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, juntamente com a comissão responsável e o Instituto o Barriga Verde, torna público a quarta retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, conforme segue:

 Retifica-se no anexo I Dos cargos de Nível Médio e Técnico, os pré-requisitos do Cargo de Técnico Contábil que passa ater o seguinte teor:

Cargo	Pré-Requisitos
8. Técnico Contábil	Ensino médio (2º grau) em Técnico em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador do exercício profissiona, l se for o caso. (De acordo com §2º do art.12 do Decreto Lei 9.295/46: "Os técnicos em contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 01 de junho de 2015, tem assegurado o seu direito ao exercício da profissão.")

- 1.1. Desta forma, estarão amparados e protegidos tanto os técnicos formados até a data de 01 de junho de 2015, quanto aos formados após esta data, que em razão de Lei Federal, não podem mais se inscrever no Conselho de Contabilidade, mantendo-se assim a isonomia entre todos os candidatos.
 - 2. No anexo IV- Do Conteúdo Programático no Item: Prova de conhecimentos básicos—comum a todos os cargos de ensino superior, no conteúdo comum de Legislação: **exclui-se** as Leis 1497/1998 e Leis 2104 e 2105/2003, tendo em vista que tais Leis não são comuns às atribuições de todos os cargos de Nível Superior.
- 6. Os demais itens do edital, permanecem inalterados.

Itapema, 07 de abril de 2016.

Rodrigo Costa Prefeito Municipal